



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Departamento de Administração Geral
Divisão de Orçamento e Finanças

Declaração de Orçamento - PCDF/DGPC/DAG/DOF

PROCESSO Nº: [REDACTED]

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal

ASSUNTO: solicitação de autorização para abertura de Concurso Público para a carreira Atividades Complementares de Segurança Pública.

DECLARAÇÕES DO ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO N.º 44.162/2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, na qualidade de ordenador de despesas, de acordo com os Art. 29 e Art. 30 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, considerando as competências atribuídas no Art. 47, Inc. II, da Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, que aprova o Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, c/c Art. 4º, Inc. II, da Portaria nº 129/2021-PCDF, que delega atribuição para a prática de atos administrativos que menciona, atendendo as prescrições do Art. 169, § 1º, incisos I e II da Constituição Federal, c/c arts. 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; c/c Art. 45 Lei Distrital nº 7.549/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, c/c os Decretos Distritais nºs 40.467/2020 e 44.162/2023, **RESOLVE:**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

(Anexo I - Modelo 2 - despesa de caráter continuado)

Declarar, na qualidade de ordenador de despesas da Polícia Civil do Distrito Federal - UO 24.105 - PCDF, que eventual despesa relativa ao provimento de cargos da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 2026, cujo concurso se pretende autorizar (154969160), com impacto orçamentário para o exercício de 2026 no valor de R\$ 777.877,67 (setecentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), poderá ser custeada com recursos da UG 220.105 - PCDF (Tesouro local) - Programas de Trabalho 06.122.8217.8502.8666 - Administração de Pessoal, 06.128.8217.8504.8668 - Concessão de benefícios a servidores, e 06.846.0001.9050.7137 - Ressarcimentos, indenizações e restituições, que contém disponibilidade orçamentária suficiente para arcar com este impacto e as demais despesas programadas para o exercício, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas (SEI nº 181617972 - PLOA 2026), Disponibilidade Orçamentária (181618002) e Memória de Cálculo (SEI nº 180800427) acostados ao processo. Vale observar que os impactos da criação/majoração desta ação serão levados em consideração na confecção das Leis Orçamentárias Anuais dos anos subsequentes.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

(Anexo II)

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Polícia Civil do Distrito Federal Polícia Civil do Distrito Federal - UO 24.105 - PCDF, que eventual despesa relativa ao provimento de cargos da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 2026, cujo concurso se pretende autorizar (154969160), com impacto orçamentário para o exercício de 2026 no valor de R\$ 777.877,67 (setecentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete

centavos) tem adequação com a Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 (181617972), com a Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e com o Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2024-2027 (Lei Distrital nº 7.378/2023 e Lei Federal nº 14.802/2024).

DECLARAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO AS METAS DE RESULTADO
(Anexo III, modelo 1)

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Polícia Civil do Distrito Federal Polícia Civil do Distrito Federal - UO 24.105 - PCDF, que eventual despesa relativa ao provimento de cargos da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 2026, cujo concurso se pretende autorizar (154969160), com impacto orçamentário para o exercício de 2026 no valor de R\$ 777.877,67 (setecentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), será financiada por recursos já constantes da programação orçamentária do exercício de 2026, de forma que não restarão impactos para as metas de resultado pactuadas para o exercício de 2026.

Retorne ao DGP, para prosseguimento.

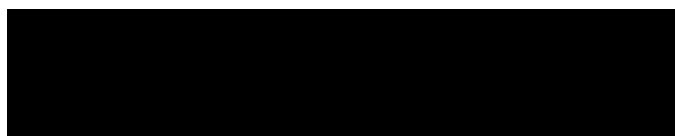
CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

Diretor do Departamento de Administração Geral da PCDF

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO** - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral, em 16/09/2025, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO, Lote 23, conjunto A, Edifício Sede da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF - Bairro SPO - CEP 70610-907 - DF

Telefone(s): (61) 3207-4058

Sítio - www.pcdf.df.gov.br